



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 059/2012

Interessado: Departamento de Engenharia Civil
Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/04/2012 para sua 27ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 121096 – Instalações Elétricas Prediais (DECiv) para alunos que cursarem a disciplina 430080 – Instalações Elétricas (DCCET).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DECiv e ao DCCET, para ciência.